



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 25/2023

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Torna público que, pelo presente edital se procede à retificação do EDITAL N.º 67/2022, pelo que:

Onde se lê:

“...de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24 de outubro de 2022, foram aprovadas as atualizações dos tarifários para recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2023.”

Deve ler-se:

“...de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 24 de outubro de 2022, foram aprovadas as atualizações dos **tarifários para fornecimento de água, para recolha e tratamento de águas residuais domésticas e de resíduos sólidos urbanos**. A atualização dos tarifários vigorará a partir dos consumos apurados no decorrer do mês de janeiro de 2023.”

Finalmente, em tudo o resto prevalece a deliberação tornada pública pelo mencionado EDITAL N.º 67/2022, datado de 28 de outubro de 2022.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no site institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nobre*,
Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 31 de março de 2023.

Hernâni Dinis Venâncio Dias